



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

**Ata da 142ª Reunião Ordinária
do Consuni do ICHS, dia 02/06/2026.**

1 Às quatorze horas e quinze minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte e seis,
2 no Auditório Paulo Freire, reuniu-se o Conselho da Unidade do ICHS para a sua
3 142ª Reunião Ordinária, sob a presidência da diretora, professora FLÁVIA BRAGA
4 VIEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros: ADRIANA DE MAGALHÃES
5 CHAVES MARTINS, ADRIANA TAVARES MAURICIO LESSA, CECÍLIA MOREYRA
6 DE FIGUEIREDO, DARIO ION TUTTOLOMONDO, DARLAN FERREIRA
7 MONTENEGRO, ÉRICA DE AQUINO PAES, FABIANO ESCHER, FLÁVIA BRAGA
8 VIEIRA, FLÁVIO MADUREIRA HEINZ, FRANCISCO JOSÉ DIAS DE MORAES,
9 GERSON RODRIGUES DA SILVA, KARINA YOSHIE MARTINS KATO, LUCIANE
10 DA COSTA MOÁS, LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, MARCELO AMARAL
11 COELHO, MARINA GISELA VITELLI, REBECA GONTIJO TEIXEIRA, SANDRA
12 SUELI GARCIA DE SOUSA, WALTER VALDEVINO OLIVEIRA SILVA. Verificada a
13 presença de quórum legal, a presidente iniciou a reunião saudando os presentes e
14 passando para a ordem do dia conforme a pauta divulgada na convocação.

15 **Informes:** A senhora presidente saudou ao PPHR pela obtenção de nota 6 na
16 CAPES, sendo esta a primeira nota 6 na área de humanidades da UFRRJ. **2.**

17 **Progressão Funcional: A) Proc. 13.200/26** – docente Fabrina Pontes Furtado, do
18 DDAS, de Professora Adjunta, classe B, nível 2, para o nível 3; **B) Proc. 12.162/26** -
19 docente Tatiana Cotta Goncalves Pereira, do DCJ, de Professora Associada, classe
20 C, nível 1, para o nível 2; **C) Proc. 69.198/25** - docente Carmem Silvia Andriolli, do
21 DDAS, de Professora Adjunta, classe B, nível 3, para o nível 4; **D) Proc. 16.605/25** -
22 docente Flora Cortes Daemon de Souza Pinto, do DLC, de Professora Adjunta,
23 classe B, nível 3, para o nível 4. Em votação, todos os processos foram aprovados
24 por unanimidade. **3. Promoção Funcional:** Dando prosseguimento à reunião, no
25 ponto 3 – Promoções Funcionais, a Senhora Presidente solicitou ao Conselho que o

item "C) *Proc. nº 4.969/2026 – docente Luciane da Costa Moas, do DCJ – Promoção Funcional de Professora Associada, Classe C, Nível 4, para Professora Titular, Classe D – Indicação da Comissão Especial de Avaliação e ratificação da pontuação*" fosse apreciado somente após o item 7 da pauta – "*Proc. nº 24.103/2026 – Recurso do professor Ricardo Tonassi ao CONSUNI-ICHES*", uma vez que este último versa sobre matéria correlata àquela a ser apreciada no referido processo. Não houve manifestação contrária dos conselheiros à alteração proposta. Assim seguiu-se à apreciação dos processos: **A) Proc. 10.134/26** – docente Thereza Cristina Cardoso Menezes, do DDAS, de Professora Adjunta, classe B, nível 4, para Professora Associada, classe C, nível 1; **B) Proc. 5.072/26** – docente Ana Lucia Vaz, do DLC, progressão múltipla de Professora Adjunta, classe B, nível 3, para Professora Associada, classe C, nível 1. Em votação, os dois processos foram aprovados por unanimidade. **4. Afastamentos:** **A) Proc. 21.803/26** – docente Tatiana de Freitas Massuno, do DLC, solicitação de afastamento no período de 20 a 28/06/2026, para participar da "*III All-Russian Conference with International Participation "Bioethics and Global Social Transformations"*", na Rússia. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **5) Proc. 12.925/26 - Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRRJ e o Ministério Público Federal, solicitado pelo DDAS.** Após análise, o processo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **6) Proc. 18.430/26 – Solicitação de atribuição de função de coordenação de curso para a Coordenação do Curso de Letras: Português-Literaturas.** A senhora conselheira ADRIANA TAVARES MAURICIO LESSA, com a palavra, esclareceu que, atualmente, os cursos de Licenciatura em Letras – Português/Inglês e Licenciatura em Letras – Português/Literaturas compartilham uma única coordenação. A conselheira informou que, historicamente, a manutenção de uma coordenação única justificava-se em razão das similaridades existentes entre os cursos. Contudo, destacou que, ao longo dos anos, os cursos passaram por modificações significativas, resultando em estruturas acadêmicas distintas e em considerável aumento da demanda administrativa. Nesse sentido, ressaltou que os cursos possuem matrizes curriculares próprias e independentes, especialmente após o processo de reformulação curricular, que acarretou alterações expressivas na carga horária e na organização pedagógica dos cursos. Destacou, ainda, que cada curso demanda acesso específico e individualizado aos diversos sistemas institucionais da Universidade, além de serem submetidos a processos avaliativos

nacionais distintos. Diante do exposto, a conselheira argumentou que a atual configuração tem gerado sobrecarga administrativa para a coordenação existente, motivo pelo qual solicitou a criação de uma Unidade Organizacional (UORG) específica e a atribuição de função de coordenação própria para o curso de Licenciatura em Letras – Português/Literaturas, a fim de possibilitar melhor gestão acadêmica e administrativa das demandas do curso. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade. 7) **Proc. 24.103/26 - Recurso do professor Ricardo Tonassi ao CONSUNI-ICHS.** No ponto 7 da pauta, referente ao Processo nº 24.103/2026, que trata do recurso interposto pelo professor Ricardo Tonassi ao CONSUNI-ICHS, a Presidência apresentou o histórico da matéria e esclareceu os procedimentos adotados pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Inicialmente, foi informado que, na Reunião Ordinária realizada em 19 de março de 2026, o plenário deliberou pelo indeferimento do pedido de vistas formulado pelo docente. À época, prevaleceu o entendimento pelo Departamento de que o processo já se encontrava disponível para consulta pública no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), razão pela qual o pedido de vistas foi considerado desnecessário. No dia seguinte, em 20 de março de 2026, após esclarecimentos sobre a validade do pedido, foi encaminhado e-mail de retificação concedendo, monocraticamente e *ad referendum* do Conselho Departamental, o pedido de vistas ao processo. De acordo com o Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Geral da UFRRJ, “*Parágrafo Único – Todo conselheiro tem o direito de pedir vistas a processo, devendo apresentar parecer até a reunião seguinte do colegiado.*”. Em 30 de março de 2026, o professor Ricardo Tonassi interpôs recurso ao CONSUNI-ICHS, requerendo: (i) a declaração de nulidade da decisão que, em seu entendimento, teria cassado o pedido de vistas e também a nulidade da aprovação da Comissão Avaliadora; e (ii) a declaração de nulidade da decisão que concedeu vistas aos autos e determinou a remessa do processo ao DCJ. Na Reunião Extraordinária realizada em 13 de abril de 2026, o Conselho do Departamento homologou a decisão proferida *ad referendum*, ocasião em que o professor Ricardo Tonassi argumenta sobre a inexistência de quórum para a deliberação, contudo foi registrado também sua ausência nessa reunião. Foi registrado, ainda, que, embora tenha sido concedido o pedido de vistas, o recorrente não apresentou relatório decorrente da análise dos autos. Ademais, na Reunião Ordinária realizada em 19 de

maio de 2026, ocasião em que a matéria voltou à pauta para apreciação, o professor Ricardo Tonassi solicitou novamente o pedido de vistas e o plenário indeferiu o pedido por entender que este já havia sido concedido em 20/03. Durante os debates, o Colegiado registrou que o pedido de vistas fora concedido *ad referendum* em 20/03, permanecendo o processo integralmente disponível no SIPAC desde aquela data. Considerando que o conselheiro não apresentou parecer na reunião ordinária subsequente, realizada em 19/05, entendeu-se esgotado o exercício do direito de vistas, não havendo impedimento ao prosseguimento da apreciação da matéria. A ausência de apresentação de parecer na reunião subsequente, conforme previsto no art. 31, parágrafo único, do Regimento Geral da UFRRJ, inviabilizou a apreciação de eventual manifestação decorrente do pedido de vistas. Encerradas as discussões, a Presidência submeteu o recurso à apreciação do plenário, tendo o Conselho deliberado pelo indeferimento do recurso interposto pelo professor Ricardo Tonassi, registrando-se uma abstenção. **8) Criação de um estúdio temporário de áudio para o curso de Jornalismo.** No ponto 8 da pauta, referente à criação de um estúdio temporário de áudio para o curso de Jornalismo, a Presidência concedeu a palavra aos conselheiros e demais participantes interessados na matéria. Inicialmente, foi apresentada a demanda dos estudantes e docentes do curso de Jornalismo pela criação de um espaço provisório destinado ao desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à disciplina do curso de Jornalismo para a produção de áudio, podcasts e demais atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, tendo sido destacado que o curso de Jornalismo encontra-se atualmente sem espaço adequado para a realização de atividades práticas, essenciais à formação acadêmica dos estudantes, e que o Prédio de Aulas Práticas (PAP-Jornalismo), destinado a suprir essa demanda, encontra-se em obras há aproximadamente dez anos, sem previsão de conclusão a curto prazo. Foi informado, ainda, que a obra precisou retornar à fase de licitação em razão da desistência da empresa anteriormente contratada para sua execução, estimando-se que, mesmo na mais otimista das previsões, ainda restará cerca de um ano para a conclusão dos serviços. Diante desse cenário, foi defendida a necessidade de implantação de um estúdio temporário, a fim de assegurar condições mínimas para atendimento das necessidades acadêmicas do curso. Nesse ínterim, o professor José Cardoso Ferrão Neto, representante do curso de Jornalismo, sugeriu a utilização da antiga sala do DARTES para a instalação do estúdio temporário, por entender, com base

em levantamento realizado, que o referido espaço encontrava-se subutilizado. Ressaltou, ainda, que a sala já se destinava ao atendimento das demandas acadêmicas dos cursos de Letras e Jornalismo. Informou, contudo, que a proposta foi submetida ao Colegiado do Departamento de Letras, o qual manifestou-se receoso à cessão do espaço, sob a alegação de que a sala constitui importante ambiente de trabalho para os docentes do curso, sendo utilizada, entre outras finalidades, para orientação acadêmica e atendimento aos estudantes. Argumentou, ainda, que os docentes do curso de Letras dispõem de outro espaço de maiores dimensões, dotado de mobiliário destinado a reuniões, orientações acadêmicas e permanência docente, razão pela qual não compreendia a impossibilidade de cessão da sala de menores dimensões para instalação do estúdio temporário. Em sua avaliação, a utilização do referido espaço para atividades práticas do curso de Jornalismo atenderia diretamente às atividades-fim da Universidade, não devendo tais atividades ser prejudicadas pela indisponibilidade de infraestrutura adequada. Representantes do Departamento de Letras manifestaram preocupação quanto à reorganização dos espaços físicos do Instituto, argumentando que o compartilhamento ou remanejamento de salas poderia impactar atividades de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidas. Também foi ressaltada a necessidade de ampliação do diálogo institucional acerca dos critérios adotados para a redistribuição dos espaços acadêmicos. Por sua vez, representantes do curso de Jornalismo e do corpo discente defenderam a criação do estúdio temporário, destacando a relevância pedagógica da iniciativa e a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada para a realização das atividades práticas previstas na formação acadêmica dos estudantes. Foi ainda mencionado que a inexistência de espaço apropriado tem gerado dificuldades para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao curso. Ao longo do debate, foram apresentadas manifestações favoráveis à otimização e ao compartilhamento dos espaços existentes, ressaltando-se a necessidade de compatibilização das demandas dos diferentes cursos do Instituto. Nesse sentido, foi sugerida a utilização compartilhada da referida sala pelos cursos de Letras e Jornalismo, sendo proposto que a parte posterior do espaço fosse adaptada para a instalação do estúdio temporário, enquanto a parte frontal permaneceria destinada às atividades de orientação acadêmica desenvolvidas pelos docentes do curso de Letras. Na ocasião, representantes do coletivo do curso de Jornalismo informaram

que já dispõem dos materiais necessários para a realização das adaptações e reformas requeridas para a implantação do estúdio. Encerradas as discussões, a Presidência esclareceu os encaminhamentos administrativos relacionados à matéria e submeteu a proposta à deliberação do Conselho, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, seguiu-se para apreciação do processo **C) Proc. 4.969/26 – docente Luciane Da Costa Moas, do DCJ, Promoção Funcional de Professora Associada, classe C, nível 4, para Professora Titular, classe D – Indicação da Comissão Especial de Avaliação e ratificação da pontuação.** A senhora presidente apresentou ao Conselho os membros da banca, a saber: Titulares: Nalayne Mendonça Pinto (UFRRJ), Marlene Tamanini (UFPR), Shirley Donizete Prado (UERJ), Elaine Reis Brandão (UFRJ); Suplentes: Marco Antônio Peruso (UFRRJ), Eliane Portes Vargas (FIOCRUZ), Acácia Batista Dias (Universidade Estadual de Feira de Santana). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Ao prosseguir a reunião, a senhora conselheira ADRIANA DE MAGALHÃES CHAVES MARTINS solicitou a inclusão de pontos extrapauta do DCS, a saber: **Proc. 12.838/26 – docente Naara Lúcia de Albuquerque Luna, do DCS, Promoção Funcional de Professora Associada, classe C, nível 4, para Professora Titular, classe D – Indicação da Comissão Especial de Avaliação e ratificação da pontuação.** A banca será composta pelos seguintes membros: Titulares - Miriam Oliveira Santos (UFRRJ) - Presidente; Luiz Fernando Dias Duarte (UFRJ), Maria das Dores dos Campos Machado (UFRJ) e Edilaine de Campos Gomes (UnRio). Suplentes: Nalayne Mendonça Pinto (UFRRJ), Joanildo Burity (FUNDAJ) e Marcelo Camurça (UFJF). Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Solicitação de aprovação dos seguintes Grupos de Pesquisa:** A) LUDERE - Núcleo de Estudos em Ludicidade e Cultura. Com a participação do docente André Luiz Videira de Figueiredo como Líder. B) Sképsis - Grupo de Pesquisa em História das Ideias Políticas. Renovação da aprovação do Grupo. Com a participação dos docentes Marcelo da Costa Maciel como Coordenador, Aparecida Maria Abranches como Vice-Coordenadora e Beatriz Wey como Membro. Em votação, os grupos de pesquisa foram aprovados por unanimidade. No mais, não havendo nada mais a tratar, às dezesseis horas a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA, secretária do Consuni do ICHS, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por mim e pelos que acharem conforme.



ATA Nº 3067/2026 - ICHS (12.28.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 15:23)
ADRIANA DE MAGALHAES CHAVES MARTINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)
Matrícula: ###993#4

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 14:43)
CECILIA MOREYRA DE FIGUEIREDO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordJornal (12.28.01.00.00.00.71)
Matrícula: ###604#6

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 18:38)
DARIO ION TUTTOLOMONDO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptAR (12.28.01.00.00.00.81)
Matrícula: ###549#4

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 14:49)
DARLAN FERREIRA MONTENEGRO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - SUBSTITUTO
CoordCGCS (12.28.01.00.00.00.70)
Matrícula: ###822#9

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 20:20)
ERICA DE AQUINO PAES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGDir (12.28.01.00.00.00.72)
Matrícula: ###358#3

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 18:48)
FABIANO ESCHER
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84)
Matrícula: ###134#4

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 18:12)
FLAVIA BRAGA VIEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: ###314#6

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 17:48)
FLAVIO MADUREIRA HEINZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptHRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: ###079#0

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 18:49)
FRANCISCO JOSE DIAS DE MORAES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGFilo (12.28.01.00.00.00.73)
Matrícula: ###469#4

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:36)
GERSON RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ###491#0

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 14:43)
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANCA
ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: ###597#6

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 17:14)
KARINA YOSHIE MARTINS KATO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CPDA (12.28.01.00.00.00.80)
Matrícula: ###163#9

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 15:25)
LUCIANE DA COSTA MOAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCJ (12.28.01.00.00.00.82)
Matrícula: ###740#1

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 14:49)
LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: ###981#1

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 15:38)
MARCELO AMARAL COELHO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 08:57)
MARINA GISELA VITELLI
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

CoordCGBA (12.28.01.00.00.00.69)
Matrícula: ###806#6

CoordCGRI (12.28.01.00.00.00.77)
Matrícula: ###513#8

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 08:20)

ROSANE CELESTE DIAS REIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: ###70#6

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 15:40)

SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCM (11.39.00.58)
Matrícula: ###096#6

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 14:49)

WALTER VALDEVINO OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptFILO (12.28.01.00.00.00.85)
Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **3067**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **21a13e950d**